

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 250/2017.

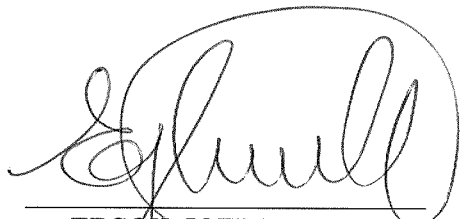
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

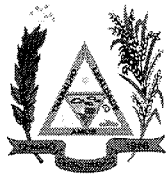
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora CRISTIANE BECKER BEISE, matrícula 641-6, cargo de Professor Séries Finais, Nível "3", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de História, completando carga horária como Professor Substituto junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 249/2017.

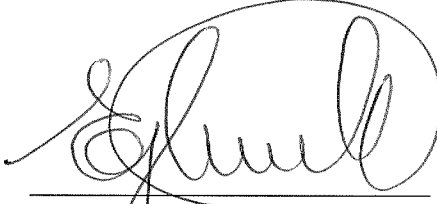
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ADRIANA MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 500-2, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Ciências junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

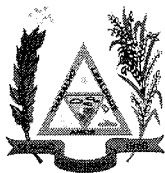
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 248/2017.

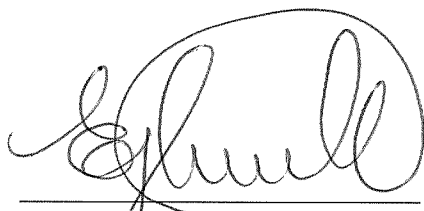
De 19 de Abril de 2017.

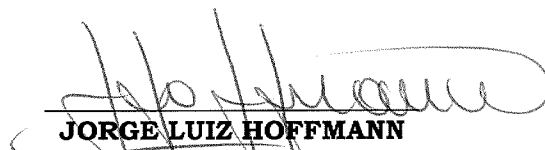
**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ADRIANA FISCHER ACHE, matrícula 276-3, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Ciências junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 247/2017.

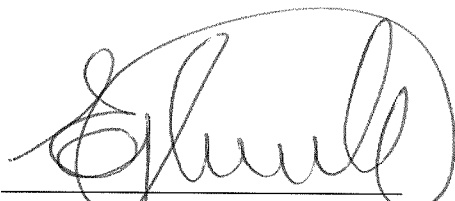
De 19 de Abril de 2017.

DESIGNA PROFESSOR PARA ESCOLA MUNICIPAL.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **SINARA ELAINE PRADELLA BECKER**, matrícula 274-7, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de Língua Portuguesa** junto a **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

v

P O R T A R I A N° 246/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

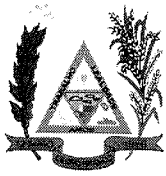
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Língua Portuguesa junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 245/2017.

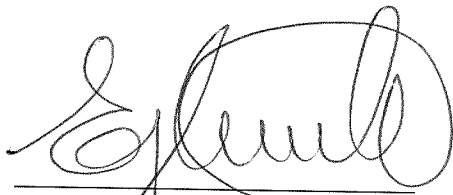
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **MARCELI SANTOS FERREIRA**, matrícula 501-0, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de Língua Portuguesa e Ensino Religioso** junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

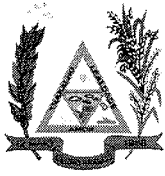
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 244/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora CLÁUDIA DA SILVA PAZATTO, matrícula 502-9, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Língua Portuguesa junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

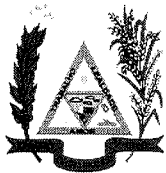
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 243/2017.

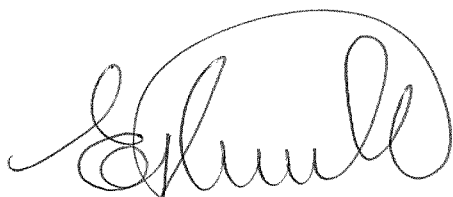
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **LIANE SOARES NETO**, matrícula 292-5, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de Educação Física** junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 242/2017.

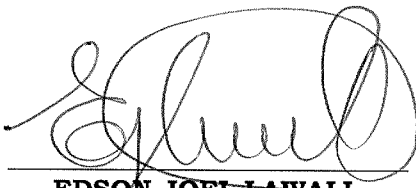
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

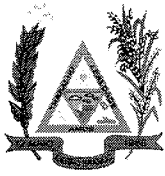
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora RAQUEL CRESTINE AULER, matrícula 590-8, cargo de Professor Séries Finais, Nível “2”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Educação Física junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 241/2017.

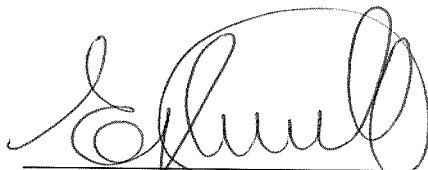
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR**, matrícula 610-6, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de Educação Física** junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 240/2017.


De 19 de Abril de 2017.

DESIGNA PROFESSOR PARA ESCOLA MUNICIPAL.

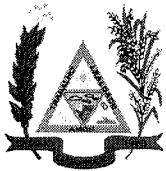
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR**, matrícula 459-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 239/2017.


De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **MARINEZ ROBERT MÜLLER**, matrícula 125-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C

P O R T A R I A N º 238/2017.

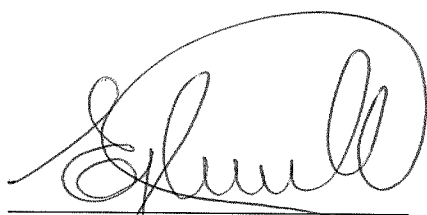
De 19 de Abril de 2017.


DESIGNA PROFESSOR PARA ESCOLA MUNICIPAL.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **MARGA HELENA HINTZ SCHNEIDER**, matrícula 332-8, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender como **Professor Substituto nas turmas de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental**, junto a **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 237/2017.

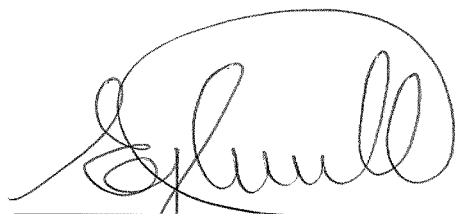
De 19 de Abril de 2017.

DESIGNA PROFESSOR PARA ESCOLA MUNICIPAL.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora LOURDES MARIEZ ARRIAL FARDIN, matrícula 470-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

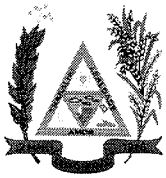
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 236/2017.

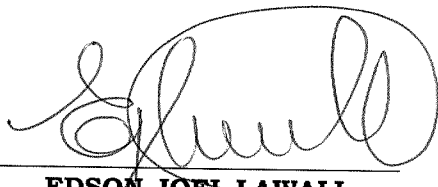
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **LIDIANE PATRÍCIA LAWALL**, matrícula 467-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 235/2017.

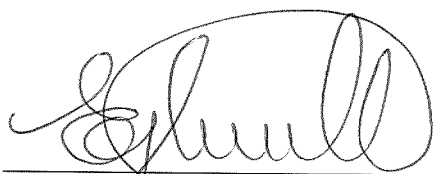
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Servidor **JOÃO HELINHO ALVES**, matrícula 271-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

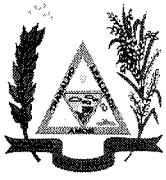
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 234/2017.

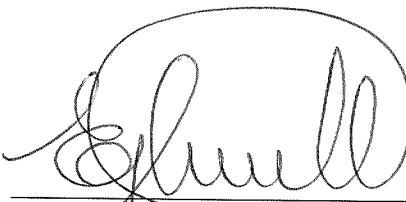
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **FRANCISCA LOVATO MASSIRER**, matrícula 774-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

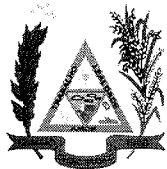
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N° 233/2017.

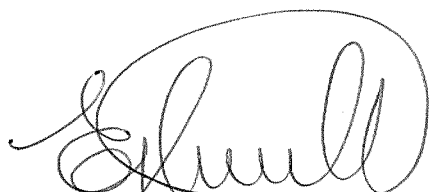
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ELUSA STRECK PLAUTZ, matrícula 227-5, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

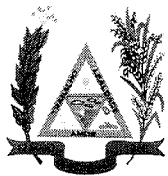
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



P O R T A R I A N º 232/2017.

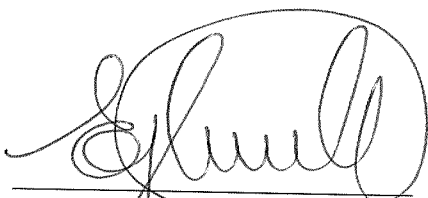
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 123-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N º 231/2017.

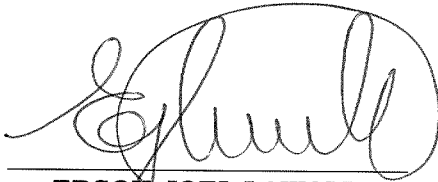
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

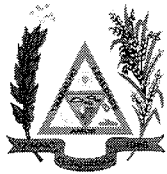
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ELISA CRISTINA RICHARDT, matrícula 609-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



✓

P O R T A R I A N º 230/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **DÉBORA FARDIN**, matrícula 350-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 229/2017.

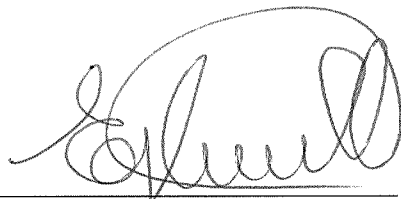
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora CRISTIANE FERRAZ DA SILVA, matrícula 608-4, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "1", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

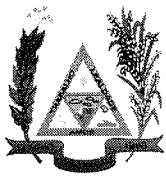
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 228/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

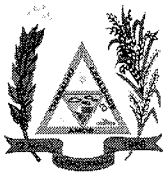
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora CLAUDIA DA SILVA PAZATTO, matrícula 338-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 227/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **CARMEN LUCIA LANDSKRON**, matrícula 607-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, como **Professor Substituto nas turmas do 1º ao 5º ano** do Ensino Fundamental, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

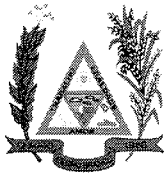
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 226/2017.

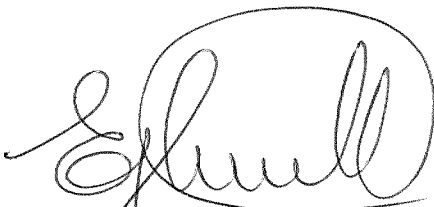
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

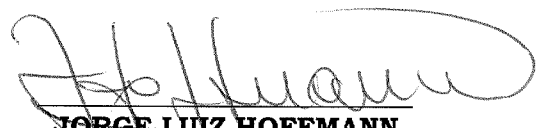
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora CARIN FABIANE NEUENSCHWANDER, matrícula 755-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N° 225/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

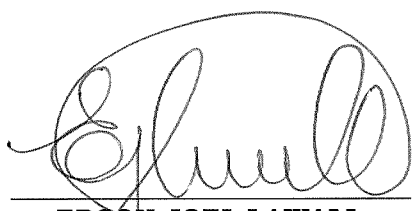
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

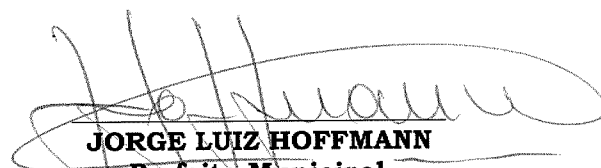
RESOLVE

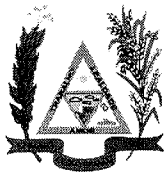
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **BÁRBARA APARECIDA CARDOSO NETO** matrícula 872-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "B", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 2º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 224/2017.

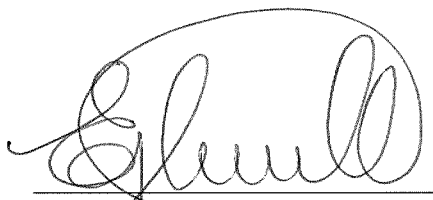
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora BÁRBARA APARECIDA CARDOSO NETO, matrícula 872-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 223/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

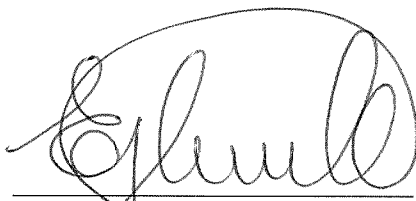
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

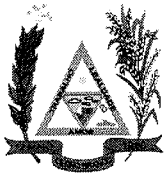
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **ÂNGELA SUSANA SKOLAUDE KELLING**, matrícula 2-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “F”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 3º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

c

P O R T A R I A N º 222/2017.

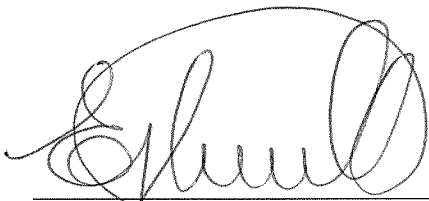
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ÂNGELA SUSANA SKOLAUDE KELLING, matrícula 2-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 221/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

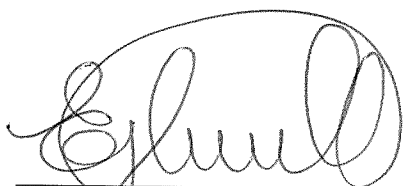
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

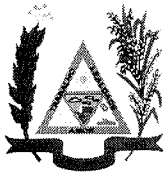
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **AMÁLIA ROSÂNGELA DA SILVEIRA ARRUDA**, matrícula 143-0, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 4º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



v

P O R T A R I A N º 220/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
PROFESSOR.**

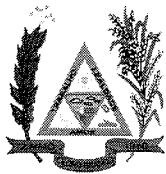
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **AMÁLIA ROSÂNGELA DA SILVEIRA ARRUDA**, matrícula 143-0, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, ficando revogada a Portaria 018/2013 de 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 219/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

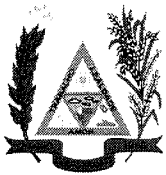
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **RAÍSSA SCHEIDT**, matrícula 1242-4, função de Professor Séries Finais, disciplina de Língua Inglesa (Contrato Temporário), a contar de **03 de março de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 218/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

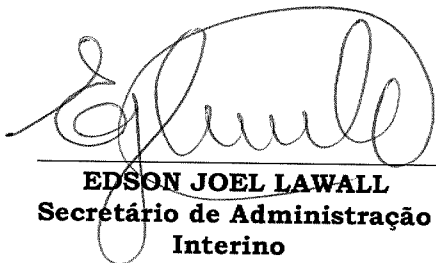
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

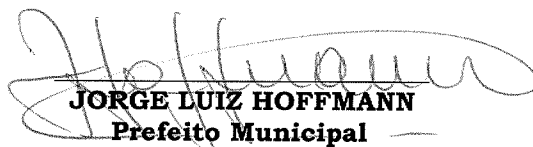
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **ALINE CERENTINI**, matrícula 1240-8, cargo de Professor Séries Iniciais - Educação Infantil, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para atuar na Pré-Escola Nível "A", na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 217/2017.


De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, ao servidor **GERALDO RIBEIRO**, matrícula 931-8, cargo de Operário, no período de **13 de Abril a 11 de junho de 2017 (60 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 216/2017.


De 19 de Abril de 2017.

**PROMOVE SERVIDOR PARA
NOVA CLASSE.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o servidor PABLO JOSUÉ HAETINGER, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, para CLASSE "C", em conformidade com o Art. 15, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 215/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 210/2017.**

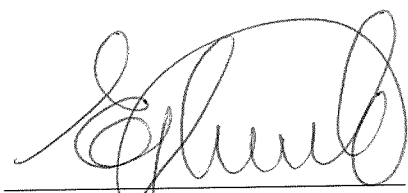
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12 de Abril de 2017, a **Portaria 207/2017**, de 17 de Abril de 2017, que contratava **CLARISSA ZANON MARTINS**, para a função temporária de **ASSISTENTE SOCIAL** por não ter se manifestado no tempo determinado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 214/2017.

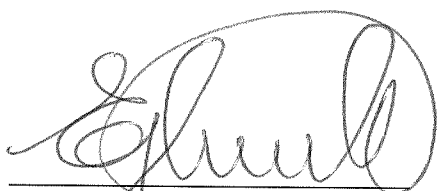
De 18 de Abril de 2017.

**PROMOVE SERVIDOR PARA
NOVA CLASSE.**

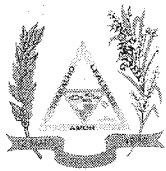
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE à servidora VALDENIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 765-0, cargo de Operário, para CLASSE "C", em conformidade com o Art. 15, da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, retroativo a 01 de Dezembro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 213/2017.

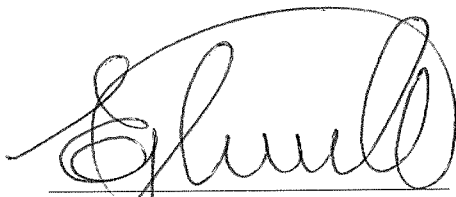
De 18 de Abril de 2017.

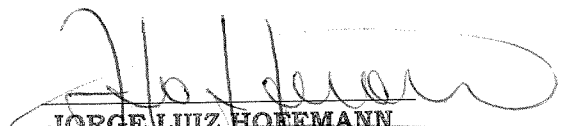
**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor **DIRCEU IVO GIEHL**, matrícula 251-8, cargo de Motorista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **17 de Abril de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 20 (vinte) dias de férias, concedidas pela Portaria 179/2017 de 28 de Março de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente, e em conformidade com Ofício 023/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 212/2017.

De 18 de Abril de 2017.

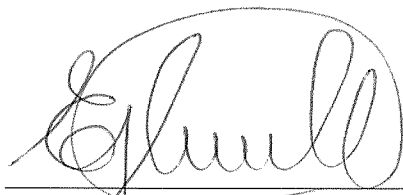
CONCEDE
ASSIDUIDADE.

PRÊMIO

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a servidora **RAQUEL CRESTINE AULER**, matrícula 590-8, cargo de Professor Área II, **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 30 (trinta) dias, no período de **17 de Abril a 16 de Maio de 2017**, em conformidade com o Art. 88, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, relativo aos triênios 2007/2009 e 2010/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C

P O R T A R I A N° 211/2017.

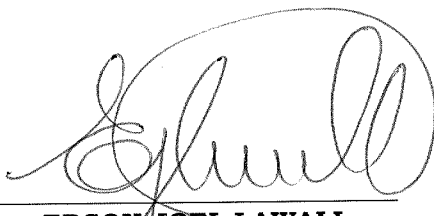
De 18 de Abril de 2017.

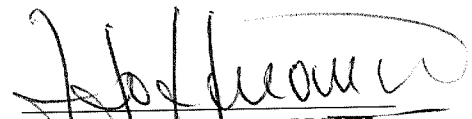
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **18 de Março de 2017**, ficando desta forma, o mesmo com 29 (vinte e nove) dias de férias, concedidas pela Portaria 179/2017 de 28 de Março de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 210/2017.


De 17 de Abril de 2017.

**CONTRATA ASSISTENTE
SOCIAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **CLARISSA ZANON MARTINS**, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL** ou **TERAPIA OCUPACIONAL** com **Experiência Trabalhista comprovada de pelo menos 01 (um) ano em Saúde mental** nos termos da Lei Municipal 1680/2017 de 17 de março de 2017, com vencimento equivalente a R\$ 1.884,15 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e quinze centavos), carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 209/2017.

De 17 de Abril de 2017.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 200/2017.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12 de Abril de 2017, a Portaria 207/2017, de 17 de Abril de 2017, que contratava KATIÚCIA MARQUES COELHO, para a função temporária de ASSISTENTE SOCIAL por ter manifestado indisponibilidade de carga horária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N° 208/2017.

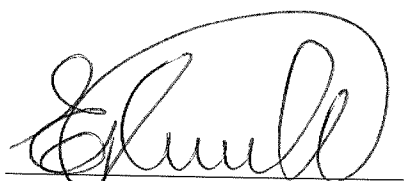
De 13 de Abril de 2017.


**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS**, a Servidora **ISARA MÜLLER WOLLMANN**, matrícula 897-4, cargo de Auxiliar de Administração, no **período de 17 a 24 de abril de 2017**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente aos dias restantes de férias a serem gozadas, conforme convocação realizada pela portaria 104/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A N° 207/2017.

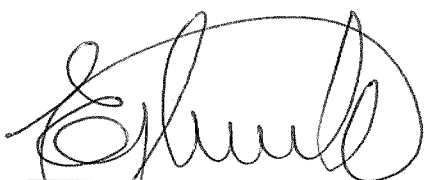
De 12 de Abril de 2017.


CONTRATA ASSISTENTE
SOCIAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **KATIÚCIA MARQUES COELHO**, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL** ou **TERAPIA OCUPACIONAL** com **Experiência Trabalhista comprovada de pelo menos 01 (um) ano em Saúde mental** nos termos da Lei Municipal 1680/2017 de 17 de março de 2017, com vencimento equivalente a R\$ 1.884,15 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e quinze centavos), carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 206/2017.


De 12 de Abril de 2017.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** Laudo Médico emitido pelos Médicos Dra. DÉBORA DANIELLI – Médica Examinadora do Trabalho, CRM 30579, Dra. CLÁUDIA GRACIOLLI, CRM 27446 e Dr. ZOE DALMORA- Médico Coordenador do Setor de Perícias, CRM 20085, do servidor **ELOÍ ALVES DOS SANTOS**, matrícula 46-9, Operário, que conclui que o servidor tem diagnóstico provável de patologia compatível com CID10 G81.0, o que gera incapacidade laboral importante, com possível indicação de Aposentadoria por invalidez, **devendo ficar afastado da atividade laboral até o dia 11 de Julho de 2017**. Após esta data deve ser encaminhado para reavaliação pericial, com laudo do Neurologista assistente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Abril de 2017.

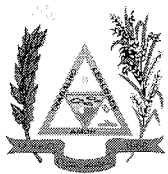
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 205/2017.

De 12 de Abril de 2017.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 200/2017.**

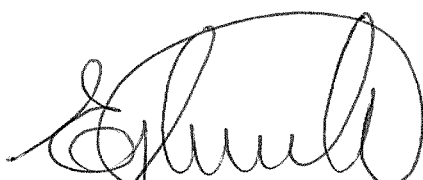
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12 de Abril de 2017, a Portaria 200/2017, de 10 de Abril de 2017, que contratava LAURA ALVES ANVERSA, para a função temporária de ASSISTENTE SOCIAL por não ter se manifestado no prazo determinado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N° 204/2017.


De 10 de Abril de 2017.

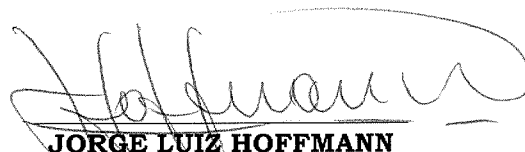
**NOMEIA PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **10 de Abril de 2017**, o **Sr. CHARLES RICARDO PETERMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e desempenhará suas funções na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.493,53 (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº1369/2012, de 21 de agosto de 2012 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 005/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 203/2017.

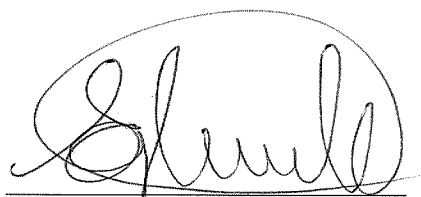
De 10 de Abril de 2017.


**NOMEIA PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

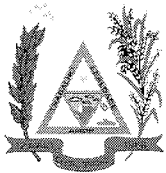
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº1214/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº1473/2013, de 18 de Setembro de 2013, **NOMEIA**, a contar de **10 de Abril de 2017**, o **Sr. RUI ALDO SCHOEFFEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, e desempenhará suas funções na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$4.493,53 (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal Nº1369/2012, de 21 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



e

P O R T A R I A N º 202/2017.

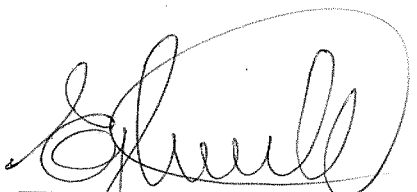
De 10 de Abril de 2017.

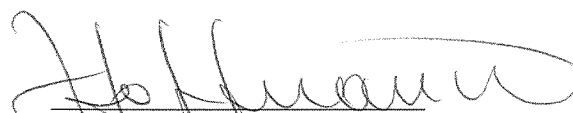
EXONERA SECRETÁRIO
MUNICIPAL .

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 10 de janeiro de 2017, o Sr. CHARLES RICARDO PETERMANN, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ficando revogada a Portaria 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✓

P O R T A R I A N° 201/2017.

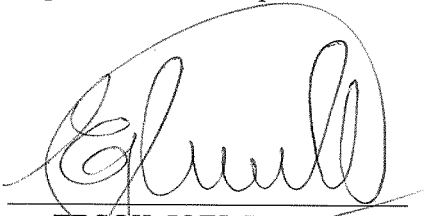
De 10 de Abril de 2017.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 10 de janeiro de 2017, o Sr. RUI ALDO SCHOEFFEL, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ficando revogada a Portaria 020/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal